



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

CEP: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará

Tel.: (91) 3210-5165/3210-5166

---

**ATO DO COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: RC – Resolução do  
CETI**

**Resolução n.º 08, de 26 de janeiro de 2015.**

APROVAÇÃO DO PLANO DE  
TRABALHO DO PLANO DIRETOR DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PDTI  
DA UFRA.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da presidência do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo 23084.000116/2015-56 e de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª Reunião Ordinária de 26 de Janeiro de 2015, e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente,

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, conforme anexo.

Art. 2º O Plano Diretor de Tecnologia da Informação terá vigência de 2015 a 2024, sendo suas ações renovadas a cada dois anos.

Art. 3º O Plano Diretor de Tecnologia da Informação terá abrangência no âmbito da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

**Prof. Paulo de Jesus Santos**  
Vice Reitor no exercício da Presidência do CETI/UFRA